**PORTARIA Nº 111/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL VARIÁVEL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR SALVADOR RAMOS DA GAMA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR CONTÁBEL E FINANCEIRO, SÍMBOLO ASS-3, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao Senhor Salvador Ramos da Gama**,** portadora do RG nº –260024 SSP/MS e do CPF n°446,016,031-53, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Contábil e Financeiro, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, a gratificação especial variável de 20% (vinte por cento) sobre vencimentos, em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022.

*Parágrafo Único* – A gratificação ora concedida no artigo anterior será em razão de referido Servidor ser Responsável/Chefe pelo Setor de Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Compras e Licitações.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 30 de janeiro de 2023.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente